

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula

64.574

ficha

01

São Paulo,

cu

IMÓVEL: O apartamento nº 304, localizado no 3º pavimento da Torre C, do "Condomínio Residencial Villa Verde", em construção, situado na Rua Maracanã Guaçu, nº 218, no 41º Subdistrito - Cangaíba, contendo a área privativa de 46,000m², a área comum de 51,218m², totalizando 97,218m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0044556, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do condomínio.
Contribuinte: 129.023.0070-1 (m.a.)

PROPRIETÁRIA: ATUA PROJETO IMOBILIÁRIO VII LTDA., com sede nesta Capital, na Rua das Olimpíadas, nº 66, 11º andar, sala 9B, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.362/0001-07.

REGISTRO ANTERIOR: R.28 da Matrícula nº 51.236, deste Oficial de Registro de Imóveis, feito em 01 de fevereiro de 2013.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcão
Escrevente Autorizada

AV.01/M. 64.574, em 08 de julho de 2013

Prenotação nº 175.127, de 28 de junho de 2013

Conforme se verifica do registro feito sob nº 30, em 25 de junho de 2013, na matrícula nº 51.236 deste Oficial de Registro, a fração ideal correspondente a 0,0044556 do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula acha-se hipotecada a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor e forma de pagamento constantes no aludido registro.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcão
Escrevente Autorizada

AV.02/M. 64.574, em 08 de julho de 2013

Prenotação nº 175.127, de 28 de junho de 2013

(continua no verso)

M.51.236/Av.304/Torre C

matricula

64.574

ficha

01

verso

Nos termos da autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, datada de 03 de maio de 2013, a fração ideal correspondente a 0,0044556 do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula fica **desligada** do registro de hipoteca feito sob nº 30 na matrícula anterior nº 51.236, ficando em consequência, sem mais efeito a averbação feita sob nº 01 da presente.

O Escrevente

Luciano Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

R.03/M. 64.574 , em 08 de julho de 2013

Prenotação nº 175.127, de 28 de junho de 2013

Nos termos do instrumento particular de 03 de maio de 2013, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, a proprietária, ATUA PROJETO IMOBILIÁRIO VII LTDA, já qualificada, **vendeu** a fração ideal correspondente a 0,0044556 do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula a DAFNE DE JESUS BARBOSA, supervisor, RG nº 27.171.037-8-SP, CPF nº 273.116.718-17, e sua mulher GISLAINE DOS SANTOS MACHADO BARBOSA, auxiliar, RG nº 28.198.649-6-SP, CPF nº 336.833.208-26, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cravo da Índia, nº 571, Parque Savoy, pelo valor de R\$19.604,64. A transmitente encontra-se em situação fiscal regularizada perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Secretaria da Receita Federal/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos das certidões negativas de débitos nºs 002172013-21200362 e 3EEF.E28C.5D7D.6F63, emitidas em 22 de fevereiro de 2013 e 20 de junho de 2013, respectivamente, pelo sistema informatizado da Receita Federal. Consta do título que o valor total correspondente a fração ideal do terreno e a unidade a ser edificada é de R\$174.800,00, dos quais R\$5.971,36 foram pagos com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52529835-5, paga no Banco Itaú, em 15 de maio de 2013, controle nº 799604661000459, no valor de R\$392,09.

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
64.574

ficha
02

São Paulo,

O Escrevente

Luciane Rosa Falcão
Escrevente Autorizada

R.04/M. 64.574 , em 08 de julho de 2013

Prenotação nº 175.127, de 28 de junho de 2013

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.03, os atuais proprietários, DAFNE DE JESUS BARBOSA e sua mulher GISLAINE DOS SANTOS MACHADO BARBOSA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal correspondente a **0,0044556** do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), no valor de R\$133.574,90, que deverá ser paga por meio de 420 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$1.329,09, com vencimento previsto para o dia 03 de junho de 2013. Conforme disposto no parágrafo terceiro, da cláusula segunda, na hipótese dos devedores possuírem, na Caixa, na data da contratação, conta corrente e com cheque especial, cartão de crédito e débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente ou em folha de pagamento, a taxa de juros contratada será reduzida, para todos os efeitos, para 8,0000% a.a. (nominal) e 8,3001% a.a. (efetiva). As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcão
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

M.51.236/AP.304/Torre C



matricula

64.574

ficha

2

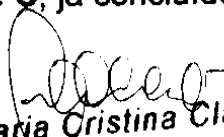
verso

AV.05/M.64.574, em 13 de fevereiro de 2015

Prenotação nº 188.342 de 27 de janeiro de 2015

Em razão de ter sido averbada a construção do conjunto residencial denominado "Condomínio Residencial Villa Verde", e registrada a instituição do respectivo condomínio (AV.97 e R.98), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 64.574, tendo por objeto o apartamento nº 304, localizado no 3º pavimento - Torre C, já concluído.

O Escrevente


Maria Cristina Claudio
Escrevente Autorizada

R.06/M.64.574, em 13 de fevereiro de 2015

Prenotação nº 188.342 de 27 de janeiro de 2015

Nos termos do instrumento particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio firmado em 15 de dezembro de 2014, foi atribuído a DAFNE DE JESUS BARBOSA e sua mulher GISLAINE DOS SANTOS MACHADO BARBOSA, já qualificados, o apartamento objeto desta matrícula, vinculado à fração ideal por eles adquirida, nos termos do registro nº 08 supra.

O Escrevente


Maria Cristina Claudio
Escrevente Autorizada

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis